



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 87, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Institui e designa equipe de planejamento para contratação de serviço terceirizado de manutenção predial para atender às demandas das unidades do MPF/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO2 ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado no Acórdão n. 4812/2018-2ª Câmara do TCU, bem como a instrução do PGEA n. 1.17.000.001680/2018-63, resolve:

Art. 1º Instituir equipe de Planejamento de Contratação para análise da viabilidade e levantamento dos elementos essenciais, referente à necessidade de contratação de serviço terceirizado de manutenção predial para as unidades do MPF/ES, tendo por referência a Instrução Normativa MPOG nº 05/2017, para atuar no PGEA nº 1.17.000.001680/2018-63.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, para comporem a presente equipe:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Hérverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901	Técnico do MPU/ Apoio Administrativo Administração	SE/CA/SMSG
Solimar de Carvalho Marreto	7552	Analista do MPU	SE/CA/SMSG
Admiliani Loyola do Nascimento	2795	Técnico do MPU/ Apoio Administrativo Administração	SE/CA/SLDE

Pauline Bubach França Gomes	21277	Técnico do MPU/ Apoio Administrativo Administração	SE/CA
Marina Camporez	27433	Técnico do MPU/ Apoio Administrativo Administração	SE/CA/SECGC
Cecília Fernanda Lima Jacome	25445	Técnico do MPU/ Apoio Administrativo Administração	SE/CA/SECGC
Frederico Márcio Araújo de Oliveira	26125	Analista do MPU/Perícia/ Engenharia Civil	SE/PRES
Daniel da Cruz Gomes	19759	Técnico do MPU/ Apoio Administrativo Administração	PRM/CIT
Edson Wander Bronzoni	28275	Técnico do MPU/ Apoio Administrativo Administração	PRM/COL
Joany da Silva Fernandes	23938	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administ./ Seg. Inst. e Transp	PRM/LIN

Art. 3º A equipe será Coordenada pelo servidor HÉRVERTON FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO, chefe da SE/CA/SMSG.

Art. 4º A equipe deverá realizar os Estudos Preliminares, observando, no que couber, o art. 24, da IN MPOG nº 05/2017, bem como as diretrizes constantes do seu Anexo III.

Art. 5º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para a presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade, ou não, da contratação.

Art. 6º Fica estabelecida a data de 24 de maio de 2019 para a equipe apresentar o documento final, resultado dos Estudos Preliminares. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ciência aos interessados.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 29.